

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CPL01

EXTRATOS DE CONTRATOS
CPL03

TERMO DE HOMOLOCAÇÃO
CPL03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021.

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 011/2021**, objetivando a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços através da disponibilização de estrutura, divulgação e pessoal de apoio, em eventos, ações, projetos, seminários, cursos, dentre outros, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu-MA**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas:
MARKA SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.278.683/0001-95

ESTRUTURA E SERVIÇO					
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - estilo paredão/radiola, contendo mesas de som com 18 a 24 canais, com potência de mínima de 2400 watts, microfones e técnico de som disponível e DJ. Os equipamentos devem estar instalados e revisados 24 horas antes do evento. Duração de 08 horas.	DIÁRIA	100	R\$ 2.876,18	R\$ 287.618,00

2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE - anúncio dos eventos organizados pela Administração Pública e atendimentos de campanhas das Secretarias Municipais. Carro de som de porte médio com no máximo 07 (sete) anos de fabricação, licenciado junto aos órgãos competentes, conforme legislação vigente, com condutor devidamente habilitado, possuindo no mínimo 01 microfone sem fio e 01 microfone com fio, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 2.400 watts. Duração de 08 horas.	DIÁRIA	100	R\$ 535,18	R\$ 53.518,00
3	BANHEIRO QUÍMICO - banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso antiderrapante, identificação (masc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Transporte de entrega e retirada dos banheiros. Despesas com pessoal uniformizado, usando máscara protetora e	DIÁRIA	80	R\$ 222,48	R\$ 17.798,40

	luvas descartáveis. Duração de 24 horas.				
4	TENDA 10x10 - com cobertura em lona branca black-out tipo piramidal, pés de sustentação em tubos galvanizados, constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água. Altura 3,0 metros em seus pés de sustentação lateral, com alongamento que permite chegar à altura máxima de 4,5 m. Duração de 24 horas.	DIÁRIA	80	R\$ 2.836,98	R\$ 226.958,40
5	CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS - jogos contendo mesa e quatro cadeiras sem braço, em material reforçado, brancas devidamente acompanhadas de toalhas e forro completo das cadeiras. Duração de 24 horas.	CONJUNTO	500	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
6	FECHAMENTO EM FERRO METALON - fechamento estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mãos francesa) para apoio e fixação. Duração de 24 horas.	METRO LINEAR	1000	63,99	63.990,00

7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL - Contratação de pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento. Durante 08 horas.	DIÁRIA	115	R\$ 154,80	R\$ 17.802,00
8	Locação de 01 (um) palco sendo palco 01 (incluindo montagem/desmontagens): Estrutura em ferro outro, com piso em madeira de lei, coberto por lona, com dimensão de 14,00m de comprimento x 8,00m de profundidade. O palco deverá, obrigatoriamente, ser montado no local indicado pelo município, preferencialmente no período pela manhã e desmontado, preferencialmente no período da tarde.	DIÁRIA	30	R\$ 5.829,99	R\$ 174.899,70
9	Locação de 01 (uma) estrutura de equipamento de sonorização: para o Palco 01 . A sonorização deverá ser do tipo "Sistema de som Flay 48", incluindo a aparelhagem de controle e as caixas de som flay, com 02 mesas digitais no mínimo 32 canais comunicação entre PA e palco.	DIÁRIA	30	R\$ 5.863,00	R\$ 175.890,00
10	Locação de equipamento de iluminação cênica de palco: para o Palco 01 A iluminação é "Profissional", incluindo 42 spot, lâmpada par 48, foco 02 e 05, 06 mini brut's, 02 mega stroub e máquina de fumaça mais 8 muvred com sua própria mesa controladora.	DIÁRIA	30	R\$ 5.447,00	R\$ 163.410,00
VALOR TOTAL					1.190.874,50

Valor Total R\$ 1.190.874,50 (um milhão, cento e noventa mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final.

Icatu – MA, 13 de outubro de 2021.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1078/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO 001.2021.1078.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ITACOOP - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ITAPECURU MIRIM, inscrita no CNPJ sob o número 07.813.177/0001-56, localizado à Rua Urbano Santos, nº 234 – Centro de Itapecuru - Mirim. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 332.388,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). PRAZOS: 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0239.2026.0000 - Manutenção do setor de transporte escolar Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Subelemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.15.52. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, o Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, pelo Sr(a). Pedro de Jesus Viana Veloso, inscrito no RG nº 1371133/MA e CPF Nº 404.803.803-68, pela Contratada. ICATU/MA, 11 de Outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1078/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO 002.2021.1078.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa N & K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.882.281/0001-59, localizado à Rua Santo Antonio, nº 207, Centro – Olho D'água das Cunhas – MA, CEP nº 65.706-000. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 4.786.782,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais). PRAZOS: 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0239.2026.0000 - Manutenção do setor de transporte escolar Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Subelemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0.1.15.52. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação, o Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, pelo Sr(a). Antônio Roberto Batista Santos, inscrito no CPF Nº 011.481.993-90, pela Contratada. ICATU/MA, 13 de Outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1222/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1222.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa S R N Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 36.664.686/0001-62, localizado à Rua Dezenove, nº 49, CEP 65.070-690, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: aquisição de materiais escolares, em atendimento à rede pública municipal de ensino do Município de Icatu – MA, provenientes do TC 202100786-8 (PROC 23400.005617/2020-66), TC 202100787-8 (PROC 23400.005618/2020-19), TC 202100788-8 PROC 23400.005619/202 e TC 202100789-8 (PROC 23400.005620/2020-80). VALOR: R\$ 312.670,00 (trezentos e doze mil, seiscentos e setenta reais) PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.365.0131.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 1.124.000 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, a Sr. Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, pelo(a) Sr(a). Stallyn Rafael Nazaret Marques, portador(a) da Cédula de Identidade nº 237386520030 e CPF nº 058.712.483-06, pela Contratada. ICATU/MA, 13 de

Outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 1224/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1224.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa S R N Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 36.664.686/0001-62, localizado à Rua Dezenove, nº 49, CEP 65.070-690, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de ventilador escolar e condicionadores de ar em atendimento a rede pública municipal de ensino do Município de Icatu - MA VALOR: R\$ 313.316,00 (trezentos e treze mil, trezentos e dezesseis reais). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0123.1035.0000 - Equipamentos para Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes SubElemento: 99 - Outros Materiais Permanentes Fonte de Recurso: 1.124.000 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, a Sr. Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, pelo(a) Sr(a). Stallyn Rafael Nazaret Marques, portador(a) da Cédula de Identidade nº 237386520030 e CPF nº 058.712.483-06, pela Contratada. ICATU/MA, 13 de Outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO**

REF.: Processo Administrativo nº. 914/2021, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016.2021.914.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, Lourenço Barbosa Santiago, situado na avenida principal no Povoado Maruim, s/n, Icatu – MA, CPF sob o nº 656.640.513-53, doravante denominado (a) CONTRATADO (A). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R\$ 4.592,27 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte sete centavos). PRAZOS: 31 DE DEZEMBRO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de consumo SubElemento: 07 - Gêneros Alimentícios Fonte de Recurso: 0.1.15.51 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhêde, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, Lourenço Barbosa Santiago pela contratada. Icatu/MA, 13 de outubro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

O MUNICÍPIO DE ICATU- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, situada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, neste ato representado pelo (a), Sr. Jayzon Torres Chaves, C.I. nº 1675983 – SSP/MA, CPF nº 754.297.803-91, Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, objetivando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem, para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado às empresas: **GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - 03.458.019/0001-74** no valor global de R\$ 186.795,60 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-------	----------------	-------------

1	Serviço de hospedagem em apartamento individual com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar	UND	576	113,33	65.278,08
2	Serviço de hospedagem em apartamento duplo com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar	UND	744	163,33	121.517,52
Valor Total :					R\$ 186.795,60

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, X III d a L e i n º 8 .666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 13 de outubro de 2021.

Jayzon Torres Chaves
Secretaria Municipal de Administração

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665